



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DEPARTAMENTO DE  
ESTOMATOLOGIA

DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA - STT 1054

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA SUBSIDIADA**

A DISCIPLINA DE **Fundamentos de Radiologia Odontológica - STT 1054**, considerando a [\*\*RESOLUÇÃO UFSM N° 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024\*\*](#) que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que está aberta 1 (uma) vaga de monitoria subsidiada para o primeiro semestre letivo de 2025.

**1. SOBRE A VAGA**

- 1.1 Número de vagas: 1 (uma) para a disciplina de **Fundamentos de Radiologia Odontológica STT 1054**.
- 1.2 Carga horária semanal: 10 (dez) horas.
- 1.3 Tempo de duração: Abril a julho de 2025.

**2. PRÉ-REQUISITOS**

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de **Fundamentos de Radiologia Odontológica - STT 1054**;
- 2.3. Ter disponibilidade de 10 horas em, pelo menos, dois turnos semanais sendo **4ª-feira e 5ª- feira à tarde**.

**3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA**

- 3.1 A inscrição deverá ser feita via e-mail ([thaynapelissari@gmail.com](mailto:thaynapelissari@gmail.com)) contendo os seguintes itens (“assunto” do e-mail: MONITORIA):
  - 3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.
  - 3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF):
    - a) Carta de intenções;
    - b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;
    - c) Histórico escolar de graduação;
    - d) Declaração de disponibilidade de pelo menos 10 horas semanais.
- 3.2. O período das inscrições é de **18 a 21 de março** de 2025.

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 4.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;
- 4.3 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.
- 4.4 Atender aos pré-requisitos constantes na [\*\*RESOLUÇÃO UFSM N° 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024\*\*](#)
- 4.5 Realização entrevista.
- 4.6 Média do aluno nas disciplinas de Radiologia, no histórico escolar, cursadas até o momento da inscrição.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

**As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:**

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas;
- II. Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- V. Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- VI. Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado será divulgado até as **17 horas** do dia **28 de março** de 2025 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

## **7. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

1 de abril de 2025.

Santa Maria, 14 de março de 2025.

Prof<sup>as</sup> Carina Michelon e Thayná Pelissari